**CÂMARA MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Economia, para emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 23/05/19
Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº de 21 de maio de 2019.**

**"Aprova Recurso Ordinário ao Balanço Geral, da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao ano de 2016 (10 volumes)".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica aprovado o **Recurso Ordinário ao Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao ano de 2016 (10 volumes).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2019.**

**PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA - Presidente**

**JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS - 1º Secretário**

**IVAN DE OLIVEIRA COUTO - 2º Secretário**

Concedo vistas ao vereador
Evenaldo Meireles
pelo prazo de 2 dia(s)
Em 22/05/19
Presidente

Protocolo nº 1370
Data: 22/05/19
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia